



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, NO QUARTO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 20h00 (vinte horas), no Plenário da Câmara Municipal de Magda, situado na Rua Brasil, 311, Centro, nesta cidade de Magda-SP, sob a presidência do Ver. Marcos Aurélio Batello, Presidente da Mesa Diretora, tendo como primeira secretária a Vereadora Adriana Martins Barbosa Fernandes e segundo secretário o Ver. Victor Hugo Tardioli Costa foi realizada a 8ª (oitava) sessão ordinária. Feita a chamada, verificou-se haver número legal. Participaram da sessão os vereadores Adriana Martins Barbosa Fernandes, Humberto de Souza Gobbi, Pr. Ivano de Almeida, José Roberto Pirota, José Sanches Rocaalks Filho, Marcos Aurélio Batello, Valdemar Cardoso Neto e Victor Hugo Tardioli Costa. Estava ausente a Vereadora Alina Aparecida Cazelli. O senhor presidente declarou aberta a sessão e sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos. Em seguida o nobre presidente comunicou que as votações seriam pelo processo simbólico, conforme dispõe o Regimento Interno. EXPEDIENTE: O Ver. Humberto de Souza Gobbi requereu verbalmente dispensa da leitura da ata da sessão anterior (7ª sessão ordinária de 2024) e foi aprovado mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. ATA DA SESSÃO ANTERIOR: 7ª Sessão Ordinária de 2024. FASE DE DISCUSSÃO: Não houve. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. Foi lida a matéria do Expediente. INDICAÇÃO N° 09, DE 2024, do Ver. Valdemar Cardoso Neto indicando ao Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte a Procuradoria Jurídica e Setor de Contabilidade, sobre a possibilidade de encaminhar projeto de lei dispondo sobre isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos imóveis pertencentes aos aposentados ou pessoas que percebam pensão por morte, com idade acima de 60 (sessenta) anos, desde que em ambos os casos seja proprietário de um único imóvel e utilize efetivamente como sua residência e, comprovem renda mensal igual ou inferior a 02 (dois) salários-mínimos. USO DA PALAVRA. Ver. Victor Hugo Tardioli Costa parabenizando a indicação do Ver. Valdemar Cardoso Neto e destacando a importância da mesma. Ver. José Sanches Rocaalks Filho parabenizando a indicação do Ver. Valdemar Cardoso Neto e dizendo que havia apresentada uma indicação semelhante em outra oportunidade. Ver. Valdemar Cardoso Neto explanando sobre o objetivo da sua indicação. Em seguida como não havendo matéria a deliberar na ordem do dia o nobre presidente deixou livre a palavra a quem quisesse se manifestar na explicação pessoal. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não foi feito uso da palavra. Em seguida nada mais a deliberar o nobre Presidente convidou a todos para a próxima sessão ordinária e declarou encerrada a presente sessão, às 20h11. Plenário da Câmara Municipal de Magda, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Íntegra da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=r9UqFndhoRA>

MARCOS AURELIO BATELLO
Presidente da Câmara

ADRIANA MARTINS BARBOSA FERNANDES
Primeira Secretária